



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PL 047/2019



Protocolo: 013282



21/03/2019 11:37  
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 047 /2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIADUTO NO BAIRRO JARDIM  
DAS ALTEROSAS 2ª SEÇÃO,  
BETIM/MG.**

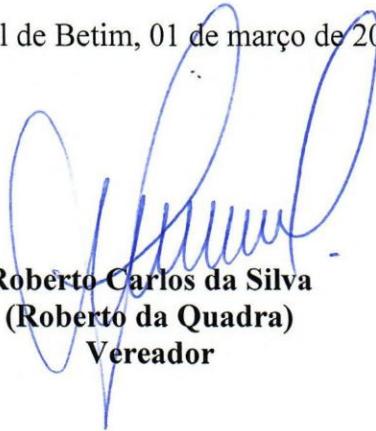
A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto MARLI DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES”, o viaduto que será construído no Bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção, Entre a Rua Falcatas e Ruas Pio XI.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 01 de março de 2019.

  
**Roberto Carlos da Silva  
(Roberto da Quadra)  
Vereador**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

### JUSTIFICATIVA

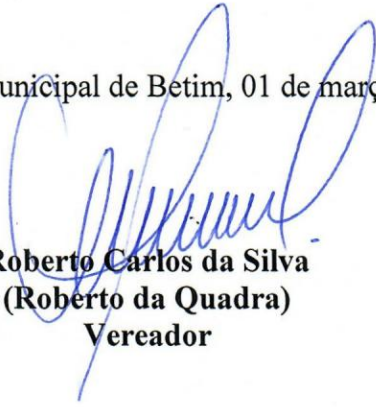
Trata-se de proposição visando atribuir denominação ao viaduto, no bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção, situado entre a Rua Falcatas e Ruas Pio XI, no município Betim/MG.

A homenageada foi Marli de Fátima dos Santos Alves, a mesma nasceu no município de Cristiano Ottoni/MG, em 30/03/1955, teve 03 filhos, avó de 04 netos, sendo 01 adotivo. Veio residir em Betim no ano de 2002, era muito admirada por todos do bairro, por sua bondade e generosidade, sempre lutando por seu bairro em busca de benfeitorias e melhorias, contribuiu muito para o bem estar dos moradores daquele bairro.

A senhora Marli sempre foi muito religiosa, benzia e aconselhava as pessoas da comunidade, era muito querida por todos, ajudou muitas pessoas, mas infelizmente, veio a falecer, no dia 18/05/2015, em decorrência de um câncer e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

Sendo assim, requero aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Câmara Municipal de Betim, 01 de março de 2019.

  
**Roberto Carlos da Silva**  
**(Roberto da Quadra)**  
**Vereador**



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE O

0,

NOME: ROBERTO CARLOS DA SILVA

TELEFONES DE CONTATO: 99833-1333

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Viaduto Marli de Fátima dos Santos Alves

INÍCIO DO LOGRADOURO: Entre a Rua Falcatas e Ruas Pio XI

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Entre a Rua Falcatas e Ruas Pio XI

BAIRRO OFICIAL: Jardim das Alterosas 2 Seção

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A homenageado foi Marli de Fátima dos Santos Alves, a mesma nasceu no município de Cristiano Ottoni/MG, em 30/03/1955, teve 03 filhos, avó de 04 netos, sendo 01 adotivo, veio para Betim no ano de 2002.

A senhora Marli sempre foi muito religiosa, benzia e aconselhava as pessoas da comunidade, era muito querida por todos, ajudou muitas pessoas, mas infelizmente, veio a falecer, no dia 18/05/2015, em decorrência de de um câncer e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA:  DEFERIDO  INDEFERIDO

DATA: 12/03/2019

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marli de Fátima O. D. Santos  
Divisão de Planejamento Urbano  
Seção de Cartografia  
SEFPLAC